



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 021/2022, DE AUTORIA DA
VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense à
Jovem **Stephany Luanna Queiroga Farias**,
e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o “Título de Cidadã Parelhense” à Jovem Stephany Luanna
Queiroga Farias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de novembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 021/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense, a
Jovem **Stephany Luanna Queiroga Farias**,
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Parelhense, à Jovem Stephany Luanna Queiroga Farias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadã Parelhense à Jovem Stephany Luanna Queiroga Farias, por sua destacada atuação neste município.

Nascida em 22 de fevereiro de 1999, na cidade de Campina Grande/PB, filha de Sebastião Salustiano de Farias e Francisca Pereira de Queiroga, é mais conhecida como Stephany neta de seu Santos ou filha de Nego e Dra Ché.

Stephany em suas palavras, afirma: "Sou Parelhense de alma e de coração. " Aprendeu a amar, cuidar, defender e auxiliar a todos que vem até ela, ou a quem ela ama, no município de Parelhas. Aqui ela cresceu e se permitiu amar todos aqueles que me permitem serem amados. Amor esse que a faz servir. Aprendeu com o seu avô, homem mais íntegro e honesto que a mesma afirma ter conhecido nos seus 23 anos de vida - Francisco Odilon de Farias - seu Santos (In Memorian), a ajudar os mais necessitados do nosso município e as nossas instituições. O mesmo a ajudou a fazer a primeira doação da sua vida para o Abrigo dos idosos, que a mesma descreve como: "inesquecível, gratificante e digno de exemplo para todos que desejam sentir a verdadeira felicidade no servir. "



A partir daí foi crescendo, continuou desenvolvendo a fraternidade com o auxílio da Escola Cooperativa de Parelhas, através das atividades extra curriculares como o Cooperjovem, e deu seguimento mesmo após concluir o ensino médio servindo, não só ao abrigo de idosos (Guimaraes Virgílio), mas também a Maternidade (Dr Graciliano Lordão), com bazar e campanhas de arrecadação de alimentos e material de limpeza para auxiliar essas instituições a se manterem de pé e como uma forma de continuar contribuindo para o nosso município. Hoje, Stephany afirma não estar ajudado tanto quanto gostaria, mas possui plena certeza que a sua contribuição a Parelhas não se findará por aqui.

Stephany tem prazer, orgulho e anseios em se tratando do nosso município. Os seus bem feitos, sem vaidade, fazem parte do caráter que construiu, da educação que recebeu e do exemplo que adquiriu no meu ciclo familiar. Acredita muito que se cada pessoa da nossa população assim fizesse, o crescimento pessoal e evolutivo seria irrefutável e próspero em realizações pessoais e em quaisquer outras a qual necessitem. Afinal, em suas palavras: "parafraseando a oração de São Francisco de Assis, meu mantra, "fazei que eu procure mais: consolar, que ser consolado; compreender, que ser compreendido; amar, que ser amado. Pois é dando, que se recebe."

Por sua dedicação e contribuição na nossa cidade, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 20 de outubro de 2022.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Messias Medeiros
Vereador - PT

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB

Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB

Josival Alves Pereira
Vereador - PSDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB

Ildécio de Oliveira Francicleide Maria de Souza
Vereador - PSDB Vereadora - MDB